



**CPMI - 8 de Janeiro
01813/2023**

SF/233376.01863-60

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do general **SERGIO BARBOSA DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o n° **592.217.392-87**, para prestar esclarecimentos acerca de fatos e circunstâncias relativas aos atos do 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o senhor **SERGIO BARBOSA DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o n° **592.217.392-87**, para prestar esclarecimentos acerca de fatos e circunstâncias relativas aos atos do 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/233376.01863-60

incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Em uma investigação, uma prova abre circunstâncias e novos fatos que possibilitam o surgimento de novas linhas de investigação. No desenvolvimento das ações de apurações, novos caminhos vão sendo descobertos, possibilitando a compreensão e a montagem do quebra-cabeça.

As diligências, evidências, depoimentos e documentos permitem que o agente consiga visualizar a realidade dos fatos. No caso concreto, observa-se que provas produzidas pela CPMI são capazes de sustentar a produção de novas provas. Além disso, tais informações possibilitam que novas linhas de investigação sejam inauguradas.

Destaca-se que investigações promovidas por outros órgãos de controle podem auxiliar e contribuir com o objeto da CPMI. Os inquéritos conduzidos pela Procuradoria-Geral da República (PGR), por exemplo, são fontes importantes e não podem ser desconsiderados.

Ocorre que a PGR identificou que o coronel Jorge Eduardo Naime Barreto realizava a escolta e o transporte de valores. Segundo o Ministério Público Federal, ele fez o transporte de cerca de R\$ 1 milhão em espécie que saíram de São Paulo e foram levados para Brasília. O órgão vê indícios de uso de ‘escolta’ da Polícia Militar do Distrito Federal no trajeto, assim como a possibilidade de lavagem de dinheiro, sendo que o transporte que teria se dado em benefício de um homem chamado ‘Sergio de Assis’.

De outro lado, o órgão detalha as suspeitas que recaem sobre o militar enquanto Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. Segundo o MPF, o coronel fechou contrato com empresas ligadas a ‘Sergio Assis’, para supostos



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23376.01863-60

serviços de ‘assessoria e marketing’, com o pagamento de R\$ 8,9 mil por mês.

A PGR narra que o contrato foi assinado em fevereiro de 2022 e, a partir de então, Sérgio começou a fazer pagamentos mensais em favor de Naime, no valor de R\$ 8 mil. “Desse modo, como consectário do contrato, dos R\$ 8,9 mil que saíam do fluxo de caixa da Associação dos Oficiais da PMDF, R\$ 8 mil retornavam para o próprio policial e somente R\$ 900,00 (novecentos reais) eram retidos por Sérgio Assis”, indicou a Procuradoria.

Link de acesso à matéria jornalística que noticiou os fatos:

<https://www.msn.com/pt-br/noticias/brasil/coronel-de-opera%C3%A7%C3%B5es-da-pm-de-bras%C3%ADlia-transportou-r-1-milh%C3%A3o-em-dinheiro-de-s%C3%A3o-paulo-a-bras%C3%ADlia/ar-AA1fsnJl?ocid=msedgntp&cvid=ac2b36727a2f40f69eab857c8ecac02a&ei=130>

Como visto, o coronel Jorge Eduardo Naime Barreto realizava o transporte do dinheiro que pertenceria a SERGIO BARBOSA DE ASSIS, CPF nº 592.217.392-87, empresário de Brasília. Ademais, o simples fato de o grupo utilizar dinheiro em espécie já é um indício de ilicitude, uma vez que essa é a movimentação típica dos negócios obscuros. É nesse contexto que o nome da esposa do coronel Naime surgiu no cenário.

Recentemente, descobriu-se que Mariana Fiuza Taveira Adorno é sócia de SÉRGIO BARBOSA DE ASSIS, CPF nº 592.217.392-87, em um grupo empresarial.

Registra-se que Sérgio de Assis, segundo a PGR, seria o proprietário do dinheiro que era transportado pelo coronel Jorge Eduardo Naime. Tais fatos são suspeitos, portanto precisam ser investigados detalhadamente.

Mariana Naime e Sérgio Assis são proprietários de três empresas: a MONUMENTAL SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 19.854.178/0001-28, fundada em 11/03/2014; MONUMENTAL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 47.328.186/0001-76, fundada em 28/07/2022; MONUMENTAL MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 47.842.045/0001-77, fundada em 05/09/2022. Ambas estão sediadas na Rua 03 Chácara 88 Lote, 33B, Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília – DF, que atua no ramo de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23376.01863-60

serviços de segurança privada.

Sérgio Barbosa de Assis é o sócio-administrador das empresas supracitadas, sendo Mariana Naime sua única sócia nessas pessoas jurídicas.

As circunstâncias apontam que Mariana Naime, Jorge Eduardo Naime, Sérgio Barbosa de Assis e sua família mantêm uma espécie de associação. Essa teia de relações precisa ser investigada pela CPMI, visto que a PGR não tem dúvidas de que o coronel e ex-chefe de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal é peça central na arquitetura dos atos do dia 08 de janeiro. Sérgio Barbosa e seus irmãos, por sua vez, mantinham relações com PTB, bem como participação em outras irregularidades. Os parlamentares precisam investigar se parte do dinheiro movimentado por eles abasteceu os eventos e acampamentos antidemocráticos.

Sérgio Barbosa de Assis é irmão de SILVIO BARBOSA DE ASSIS, CPF nº 175.787.792-49 e SANDRA BARBOSA DE ASSIS, CPF nº 124.122.872-87. Os irmãos, além do parentesco, são sócios em outras empresas. O caso de Sílvio é mais grave, pois é investigado por envolvimento em diversas ilicitudes.

Sílvio Barbosa Assis é um lobista conhecido em Brasília. Ele mantinha fortes ligações com o PTB e histórico de acusações, entre elas, a suspeita de ter oferecido propina ao deputado Luis Miranda (DEM-DF), para que o parlamentar não atrapalhasse o contrato do governo para a compra da vacina indiana Covaxin. Esse episódio lhe rendeu uma convocação da CPI da Pandemia.

Matérias referentes ao caso da vacina:

<https://www.metropoles.com/colunas/igor-gadelha/presidente-do-stf-da-a-lobista-direito-de-ficar-calado-na-cpi>;

<https://crusoe.com.br/diario/exclusivo-luis-miranda-relata-que-em-reuniao-com-lider-do-governo-e-lobista-recebeu-oferta-de-propina-para-nao-atrapalhar-negocio-da-covaxin/>

<https://oglobo.globo.com/politica/fux-garante-lobista-citado-por-miranda-direito-de-ficar-em-silencio-em-depoimento-cpi-1-25094563>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23376.01863-60

<https://veja.abril.com.br/politica/casa-de-lobista-investigado-reune-politicos-empresarios-e-chefe-da-anvisa>;

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57666781>

Silvio Barbosa Assis também foi um dos investigados na Operação Registro Espúrio, deflagrado pela Polícia Federal ainda em 2018, que revelou um esquema ilícito de liberação de registros de sindicatos junto ao Ministério do Trabalho. É preciso destacar que o PTB estava envolvido.

Link de acesso à fonte:

<https://www.poder360.com.br/justica/roberto-jefferson-e-ex-ministro-do-trabalho-sao-denunciados-pela-pgr/>;

No que tange à irmã de Sérgio Barbosa de Assis (sócio de Mariana Naime), a Sandra Barbosa de Assis, a Polícia Civil do Distrito Federal descobriu que o filho dela, Leonardo de Assis Nascimento, realizava transferências para as contas bancárias do coronel Jorge Eduardo Naime.

O fato de o filho de Sandra Assis ter mantido operações financeiras com o coronel Jorge Eduardo Naime é mais um indício de que haveria uma relação próxima com a família de Sergio Assis, que envolvia dinheiro.

Primeiramente, destaca-se que Sílvio mantinha relações próximas com o PTB, isso fica comprovado por seu envolvimento com os achados da Operação Registro Espúrio. Mariana Naime, esposa do coronel, trabalhou na liderança do PTB na Câmara dos Deputados e é sócia de Sérgio de Assis (irmão de Sílvio). Depois disso, a PGR descobriu o próprio coronel Naime realizava a escolta do dinheiro que pertenceria a Sérgio de Assis (sócio da esposa). Por fim, o filho de Sandra de Assis (irmã de Sérgio) realizava transferências para a conta pessoal do coronel. Isso mostra que há uma relação do casal com a família.

A PGR denunciou o coronel Jorge Eduardo Naime e outros membros do alto comando da Polícia Militar do Distrito Federal por envolvimento direto nos atos do dia 8 de janeiro. O MPF comprovou que a falha na segurança da Esplanada dos Ministérios foi tramada e proposital.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

A CPMI, agora, precisa investigar se os recursos que eram escoltados pelo coronel Jorge Naime foram usados no financiamento dos atos ou do acampamento localizado em frente ao Quartel General do Exército em Brasília.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2023.

**Senador JORGE KAJURU
(PSB-GO)**